



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Aroeiras
Gabinete do Prefeito
CNPJ – 08.865.636.0001/08**

LEI Nº 869/2015

Aroeiras PB, 26 de Outubro de 2015.

**Faz denominação a Rua da sede do município
e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS, ESTADO DA
PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:**

Art. 1.º Fica denominada de ANGELA ROBERTA CAVALCANTI DE FRANÇA a Rua de sentido Norte e Sul, com limites: ao Norte com Av. José Pedro de Melo, ao Sul com o riacho aroeiras a Leste com Rua Manuel Siqueira Luna e a Oeste com a Rua Projetada deste Município de Aroeiras-PB.

Art. 2.º – Esta Lei entrará em vigor a partir de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras, 26 de Outubro de 2015.


**MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES
PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei nº. 277 de 11/03/1975
Datado de 26 de Outubro a 01 de Novembro de 2015.

ANO XXXIX

EDIÇÃO Nº 043/2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 869/2015

Aroeiras PB, 26 de Outubro de 2015.

Faz denominação a Rua da sede do município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de ANGELA ROBERTA CAVALCANTI DE FRANÇA a Rua de sentido Norte e Sul, com limites: ao Norte com Av. José Pedro de Melo, ao Sul com o riacho aroeiras a Leste com Rua Manuel Siqueira Luna e a Oeste com a Rua Projetada deste Município de Aroeiras-PB.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de Aroeiras, 26 de Outubro de 2015.

MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES
PREFEITO

(ASSINADO NO ORIGINAL)

Rua Zeferino de Paula, 661 - Centro - CEP: 58489-000 Aroeiras - PB
Fone/Fax: 3396-1029 / 3396-1020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 026/2015

Aroeiras - PB, 27 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE a transferência do feriado do dia 28/10/2015 para o dia 30/10/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 9.093/95.

DECRETA:

Art. 1º-Fica decretado aos Funcionários Públicos Municipais, a transferência do feriado do dia 28/10/2015 (quarta feira), Dia do Funcionário Público, para o dia 30/10/2015 (sexta feira).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Aroeiras-PB, 27 de outubro de 2015.

Mylton Domingues de Aguiar Marques
Prefeito Constitucional

(ASSINADO NO ORIGINAL)

Rua Zeferino de Paula, 661 - Centro - CEP: 58489-000 Aroeiras - PB
Fone/Fax: 3396-1029 / 3396-1020